



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 205/2023 exarado no processo administrativo nº368/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A NOVA MOTONIVELADORA XCMMG DA SECRETARIA DE OBRAS

G.R. TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 34.376.112/0002-44, Rod BR-392, nº3310, Bairro Tomazetti, Santa Maria– RS, CEP 97.065-400, no valor total de R\$14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A NOVA MOTONIVELADORA XCMMG DA SECRETARIA DE OBRAS

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26626
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 18 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL